



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2283 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000409/2023-86, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 2010/DGP/REITORIA de 20 de setembro de 2023 que concede a partir de **04/4/2021 com efeito financeiro a partir de 01/8/2023, Aceleração da Promoção**, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei nº. 12.772/2012 mediante a apresentação do título de **Mestre em Ciências em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos**, ao (à) servidor (a) **DIEGO PEREIRA KLING**, Matrícula SIAPE nº **1369358**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D nível 101** para a classe **D nível 301**.

Art. 2º **Onde se lê**: concede a partir de 04/4/2021 com efeito financeiro a partir de 01/8/2023;

Leia-se: concede a partir de 04/4/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor